



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 424 / 2023

O Vereador **Vilson Cordeiro** infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

Emenda Modificativa ao Projeto de **Lei nº 424/2023**, que “Autoriza a prefeitura de Araucária firmar parcerias com instituições de resgate e proteção animal estabelecidas no município.”

Art. 1º Modifica-se o termo da Ementa “Autoriza” por “Dispõe”, que sugere um planejamento prévio.

Art 2º Substitui-se a redação atual da Ementa, escrita inteiramente em letras maiúsculas e negrito, mantendo as letras maiúsculas apenas no início das frases e em nomes próprios, passando a vigorar a seguinte redação:

“Dispõe a prefeitura de Araucária firmar parcerias com instituições de resgate e proteção animal estabelecidas no município.”

Art 3º Modifica-se a redação atual do Art. 1º, substituindo o termo “autorizada” por “dispõe”, passando a vigorar a seguinte redação:

Art. 1º A prefeitura de Araucária dispõe em seu âmbito legal da possibilidade de firmar parcerias com Instituições de resgate e proteção animal estabelecidas no município.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

JUSTIFICATIVA

Para que o Projeto não tenha vício de iniciativa, a presente proposição deve seguir as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Câmara Municipal de Araucária, 24 de setembro de 2024.

Vilson Cordeiro
Relator CJR

